



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 214 DE 09 DE MARÇO DE 2006.

**AUTORIZA A CÂMARA
MUNICIPAL CEDER O USO DE
VEÍCULO OFICIAL AO PODER
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
TRAJANO DE MORAES, PELO
PRAZO QUE MENCIONA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprova e eu em seu nome promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a ceder o uso dos veículos oficiais, constituídos por 1 (um) VW/Gol com capacidade para transportar 5 (cinco) passageiros, placa LNJ 4969, ano 2001, e 1 (um) VW/Santana com capacidade para transportar 5 (cinco) passageiros, placa KNE 6184, ao Poder executivo do Município de Trajano de Moraes.

Art. 2º - A cessão de uso de que trata o artigo anterior não pode ultrapassar o prazo limite de 31/12/2008.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2006.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário..

Trajano de Moraes, 09 de março de 2006

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Presidente